



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 156, DE 27 DE Setembro DE 1977.

EMENTA: Ratificação de Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 03 de junho de 1976 entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para melhoria de Redovias Urbano-Rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 03 de junho de 1976 entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para a melhoria de Redovias Urbano-Rurais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de Setembro de 1977.

Renato M. da Fonseca
Renato Moreira da Fonseca
Prefeito